



## PORTARIA N.º 839/2024 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Sabática à professora Cinthia Kunifas Gurovsky, lotada no Campus de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

considerando o Art. 18, Parágrafo Único da Lei n 11.713/97; considerando a Resolução nº 009/2020 – CEPE/UNESPAR; considerando a deliberação contida na Ata da 12ª Sessão (11ª Extraordinária) do Conselho de Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de junho de 2024;

considerando a Resolução nº 061/2024 – CAD/UNESPAR; considerando o Protocolo nº 22.028.319-4 de 16/04/2024,

## RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** à professora **Cinthia Kunifas Gurovsky**, RG nº4.XXX.775-8/PR, Professor de Ensino Superior, lotada no Colegiado de Curso de Licenciatura em Dança do *Campus* de Curitiba II, **Licença Sabática**, no período de **15/08/2024 a 14/02/2025**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 27 de junho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino **Reitora**